



Assembléia Constituinte do Estado do Paraná

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão da Organização do Estado e dos Municípios, sob a Presidência e eventual do Senhor Constituinte, Deputado RAUL LOPES, com a presença dos seguintes Constituintes: Djalma de Almeida Cesar, Eduardo Baggio, Gernote Kirinus, Kielse Crisóstomo da Silva, Neivo Beraldin, Nilton Barbosa, Vera Agibert, Paulino Delazeri, Algaci Túlio e David Cheriegate. Havendo do número regimental, o Senhor Presidente declarou instalada a Comissão e esclareceu que iria proceder a eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relator. Procedido o sufrágio, constatou-se a maioria de votos nos nomes dos Deputados DJALMA DE ALMEIDA CESAR, VERA AGIBERT e GERNOTE KIRINUS, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente. Assumindo a Presidência o Constituinte DJALMA DE ALMEIDA CESAR agradeceu em seu nome e dos Constituintes, VERA AGIBERT e GERNOTE KIRINUS a honra com que foram distinguidos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, cujo teor será publicado na íntegra, no Diário da Assembléia Constituinte Estadual, e para constar, eu Sandro Alberto Figueiredo, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.


Deputado RAUL LOPES
PRESIDENTE


Sandro Alberto Figueiredo

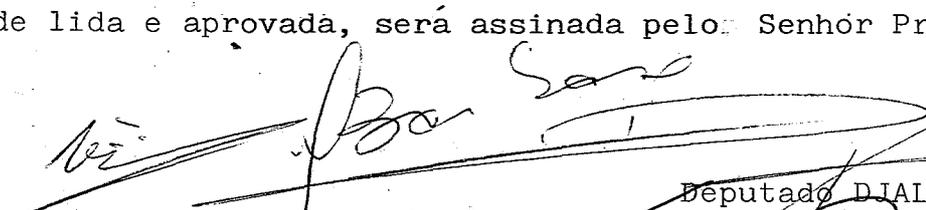


Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

ATA DA 1ª REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão Temática da Organização do Estado e dos Municípios, sob a Presidência do Senhor Constituinte Deputado Djalma de Almeida Cesar, com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: Deputado Eduardo Baggio, Ger^onote Kirinus, Neivo Beraldin, Nilton Barbosa, Raul Lopes, Paulino Delazeri, Algaci Tulio e David Cheriegatte, mais a presença do Senhor Constituinte Deputado Basílio Zanusso, Presidente da Comissão Constitucional. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou à leitura da Ata da Reunião Anterior, que foi aprovada por unanimidade, a seguir deu-se início ao expediente, com a finalidade de se decidir a maneira de como serão elaborados os trabalhos pertinentes a esta Comissão, passando-se a palavra aos Senhores Deputados Constituintes, Basílio Zanusso, Paulino Delazeri, Nilton Barbosa, Raul Lopes, David Cheriegatte, Neivo Beraldin e Algaci Túlio, respectivamente, os quais decidiram que a Comissão se reunirá de 2ª à 5ª, às 09:30 horas, para que sejam desenvolvidos os trabalhos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada no dia 06/03/89, às 09:30 horas. E para constar, eu Sandro Alberto Figueiredo, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.


Deputado DIALMA DE ALMEIDA CESAR
PRESIDENTE


Sandro Alberto Figueiredo
Secretário



Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

ATA DA 2ª REUNIÃO

Aos seis dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e nove, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão Temática da Organização do Estado e dos Municípios, sob a Presidência do Senhor Constituinte Deputado Djalma de Almeida Cesar, com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: Deputados Gernote Kirinus, Neivo Beraldin, Nilton Barbosa, Raul Lopes, Paulino Delazeri, Algaci Tulio e Pedro Tonelli, mais a presença dos Oficiais do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, Senhores: Coronel Miguel Arcanjo Capriote-Comandante, Coronel Osiris Renato Bittencourt Collere-Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros, Tenente Coronel Edson Foutran Pombo-Comandante do 1º Grupamento de Incêndio, Major Fredy Weigert-Comandante do Grupo de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros, Tenente Coronel João Soares dos Santos -Comandante do 4º Grupamento de Incêndio em Cascavel, Major Nivaldo França Costa-Chefe da 1ª Seção do Estado Maior do Corpo de Bombeiros, Major Manoel Dias Paredes Filho-Chefe da 3ª Seção do Estado Maior do Corpo de Bombeiros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou à leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, deu-se início ao expediente, passando-se a palavra ao Coronel Miguel Arcanjo Capriote para que defendesse suas propostas junto a esta Comissão, feita esta explanação, o Coronel Miguel Arcanjo Capriote passa a responder as perguntas formuladas pelos Senhores Constituintes Pedro Tonelli, Raul Lopes, Algaci Tulio, Nilton Barbosa, Paulino Delazeri e Gernote Kirinus, conforme notas taquigráficas em anexo, devidamente numeradas na sequência da reunião. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia 07/03/89, às 09:30 horas, onde serão apresentadas propostas da Associação do Ministério Público. E para constar, eu Sandro Alberto Figueiredo, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Deputado DJALMA DE ALMEIDA CESAR
PRESIDENTE

Sandro Alberto Figueiredo
Secretário

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida Cesar) - Na qualidade de Presidente desta Comissão Temática da Organização do Estado e Municípios, declaro aberta esta reunião e quero levar ao conhecimento dos Srs. Deputados integrantes desta Comissão, conforme ficou deliberado na quinta-feira próxima passada, nós tomamos a liberdade em nome desta Comissão de convidar e abrir espaço para que o alto comando e os representantes do Corpo de Bombeiros aqui do Paraná aqui comparecessem para trazer a sua proposta a Constituinte Estadual, fazendo uma exposição desta matéria, para que nós Deputados Constituintes, principalmente nós que ~~integrantes~~ desta Comissão possamos doravante discutí-la e votá-la,

Para que nós possamos ganhar tempo, eu passaria com muita honra a palavra ao Cel Miguel Arcanjo Capriotti, Comandante do Corpo de Bombeiros do Paraná, para que pelo tempo que for necessário, fizesse portanto a defesa, vamos assim dizer, da proposta dessa Corporação.

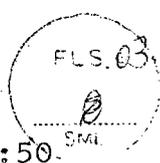
Antes porém, eu gostaria de anunciar a presença, além do Cel. Miguel Arcanjo Capriotti, Comandante, ainda as presenças honrosas do Cel. Osires Renato Bitencourt - Chefe do Estado maior do Corpo de Bombeiros, Ten.Cel. Edson Feltron Pombo - Comandante do 1º Agrupamento; Major Fredy Weigert - Comandante do Grupo de Buscas e Salvamento; Ten.Cel. João Jorge dos Santos - Comandante do 2º Agrupamento de Incendio; Major Nivaldo França Costa - Chefe da 1ª Seção do Estado Maior e ainda o Major Manoel Dias Paredes Filho - Chefe da 3ª Seção do Estado Maior.

Eu quero pedir escusas ao Cel Miguel Arcanjo Capriotti, que por uma necessidade nossa interna, nós vamos lhe dar a palavra e depois nós vamos suspender por alguns minutos, para que nós Deputados possamos nos fazer presentes à reunião ordinária da Assembléia Legislativa que sem que nós tivéssemos tomado conhecimento, há uma Sessão marcada para às 10:00 horas, mas logo em seguida nós vamos retornar para que V.Excia. no caso poderia continuar expondo a proposta do Corpo de Bombeiros.

Com a palavra o Cel. Capriotti.



O CEL. CAPRIOTI - Sr. Deputado Djalma de Almeida Cesar, Srs. Deputados membros desta Comissão é com imensa sa isfação que nós na qualidade de Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, representando toda corporação nos encontramos aqui presentes para que, como o senhor mesmo frisou, possamos de ender algo que se nos afigura, não como um sonho do Corpo de Bombeiros, mas uma necessidade da comunidade ~~do Corpo de Bombeiros~~ paranaense, o que nós pretendemos ...



O SR..MIGUEL CAPRIOTTI:- ...que nós pretendemos junto a Constituinte Estadual nada mais ser do que a justiça na preparação, na prestação de serviços à comunidade paranaense.

Nos minutos em que nós estaremos juntos, nós procuraremos expor o que está contido nesse impresso que foi o fruto do estudo do nosso Estado Maior e é um sonho acalentado, como disse, há muitos anos por todos os integrantes do Corpo de Bombeiros do Paraná.

Logicamente nós sabemos da necessidade que o senhor já expôs da presença dos ilustres Deputados ao Plenário, então na sequência nós continuaremos esta ~~Sessão~~ exposição.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de ~~Alves~~ Al. ~~de~~ A. César) - Esta reunião fica suspensa por alguns minutos para que nos façamos presentes à Sessão Ordinária da Assembléia e em seguida retornaremos para dar continuidade aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Reiniciando os trabalhos, quero levar ao conhecimento dos Srs. Deputados que entrei em contato com o Deputado Aníbal Khury e a partir de amanhã as reuniões da Assembléia Legislativa serão realizadas no período da tarde, obedecendo ao que determina o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Conseqüentemente, as reuniões desta Comissão serão realizadas na parte da manhã com início às 9:30 hrs. Assim, com muita satisfação eu passo a palavra ao Coronel Capriotti - para que dê início, portanto, à exposição da proposta do Corpo de Bombeiros.

O SR. CORONEL CAPRIOTTI - Sr. Presidente, Srs. Deputados. Nós tomamos a liberdade então de imprimir as nossas pretensões e passamos às mãos dos Senhores. Então, nós vamos projetar basicamente o que está contido neste impresso e vamos tecer comentários ao que está contido aqui. E nós gostaríamos de, no decorrer desta exposição, receber as perguntas e os questionamentos dos Senhores.

Então, através de nossas razões históricas, nós vamos verificar que não se tem notícias de que em qualquer outro País do mundo, com exceção do Brasil, os Corpos de Bombeiros estejam subordinados a órgãos policiais.

Nós temos pesquisado e fazemos o Curso Superior de Bombeiro no Rio de Janeiro. Daqui vários oficiais por lá já passaram e a todos os anos se realiza uma viagem de estudos. Nós fizemos um curso em 1982 em que fizemos viagens de estudos a vários países da Europa. Nos anos subsequentes essa viagem foi estendida, além da Europa, aos Estados Unidos. No ano passado o Tenente-Coronel João Borges (?), que hoje comanda o Corpo de Bombeiros em Cascavel, fez essa viagem de estudos à Europa, aos Estados Unidos e à Asia, onde esteve no Japão, Cingapura, etc. E nós podemos constatar essa afirmativa: em lugar nenhum momento há uma subordinação...

...há uma subordinação do Corpo de Bombeiros à Polícia Militar. Nós vamos ver na decorrência que as missões são totalmente diferentes. Então, partindo-se desse pressuposto, no Paraná o Corpo de Bombeiros surgiu da Sociedade Teuto-Brasileira de Bombeiros Voluntários e foi ~~era~~ fundada em 8 de outubro de 1912, sob a inspiração do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, nasceu autônomo. Nós temos hoje 2 corpos de bombeiros autônomos no Brasil, Rio e Distrito Federal.

" Os períodos de instabilidade política vividos pela Nação Brasileira na década de 30 levaram o governo a transformar o CB numa Cia de Bombeiros Sapadores, subordinando-o à força pública estadual. Até então, os serviços da pequena Corporação de Bombeiros restringiam-se à capital de um Estado, também pequeno, que, a exemplo da União, sofria graves problemas de segurança interna. "

O ilustre Dep. Raul Lopes é testemunha disso, ele já comandou a gloriosa PM e sabe que na década de 30 a PM do Paraná era a guardiã do Estado e que então, tinha essas funções. O CB era autônomo, mas, em função das graves comoções intestinas teve que se integrar à força policial e daí em diante ele não se desligou mais desse órgão PM. Então esse é o motivo de nossa subordinação à PM.

APós as razões históricas vamos verificar os aspectos relacionados com a missão do CB. Então vamos verificar pela Constituição Federal a PM é um órgão incumbido da manutenção da ordem pública. Como o próprio nome da instituição sugere, a PM deve fazer polícia : seja de trânsito , florestal, rodoviária, de choque etc... Polícia, vejam os Srs. o termo e no que ela se aplica. O CB não é um órgão policial, nós já vimos isso, no mundo todo ele tem essa característica que nós pretendemos que os Srs. entendam. É um órgão de segurança pública incumbido da ⁿprevenção e do combate a incêndio das buscas de salvamento e do atendimento às calamidades públicas em geral: Defesa Civil. O CB está para a Defesa Civil...



assim como a PM está para a ~~defesa~~ defesa interna e as Forças Armadas para a defesa territorial.

São campos distintos e infonfundáveis de segurança nacional. O art. 144 § 5º, Capítula da Segurança Pública, a função da PM. Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. É ~~exercida~~ exercida para a preservação da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio através dos seguintes órgãos: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Vejam os Srs. que já há um destaque na própria Constituição Federal no seu art. 144 para o CB. Destacando PM e CB.

E aí vem a definição de cada órgão e no § 6º nós temos a definição as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, forças auxiliares de reservas do exército, subordinam-se, justamente com as Polícias Civis, aos Governadores dos Estados, Distrito Federal ...

10.40

O SR. CAPRIOTTI : ... subordinam-se juntamente com as Polícias Civis ao Governador dos Estados, Distrito Federal e Territórios. Nós vamos verificar que a Constituição Federal nem sequer sugere a possibilidade de subordinação dos Corpos de Bombeiros às Polícias Militares. Nós temos cada órgão dentro da sua missão típica.

Missão do Corpo de Bombeiros: defesa civil.

Missão do Exército Nacional: defesa territorial.

Aspectos relacionaods com a estrutura organizacional.

A intermediação policial nos assuntos de segurança contra incêncios.

A Constituição nem sequer sugere essa subordinação. No mundo todo não há isso. Vamos verificar o que acontece: Hoje, o Corpo de Bomberios está inserido na Segurança Pública como um apêndice de uum órgão policial, a PMPR. Como órgão de 3º Escalão, não tem assento à Mesa de decisões da SESP. Os assuntos relativos à segurança contra incêncios e calamidades são transmitidos à Pasta através da interlocução policial.

Conquanto nós t^remos o Comandante Geral da Polícia Militar como um Líder e estarmos subordinados a ele diretamente, n'os sentimos que quando há necessidade de nós solicitar_{mos} melhorias para o Corpo de Bombeiros em todo o Estado do Paraná, nós temos que fazê-lo através desse interlocutor, que nem sempre realmente sabe realmente ^{defender} ~~entender~~ com a veemência necessária por desconhecer tecnicamente esses aspectos.

Então, o Corpo de Bombeiros está como um órgão de 3º Escalão. O representante direto seria o Comandante da Polícia Militar.

No momento em que o órgão público agiganta-se, abrindo frentes de trabalho e gerenciando outros campos de atividade não afins, d^sevia-se de sua missão precípua, perdendo em eficiência e na qualidade do serviço prestado.



10:40 - 2-

Se queremos dizer que a Polícia Militar, quando ela está preocupada com o Corpo de Bombeiros, com o que o Corpo de Bombeiros tem que fazer e tentar gerenciar o Corpo de Bombeiros, ela estará fugindo da sua missão precípua, perdendo em qualidade no serviço que deve prestar à comunidade.

A estrutura atual do Corpo de Bombeiros-

Hoje temos a Secretaria de Segurança Pública e dentro dela temos como órgãos a Polícia Civil, a Polícia Militar e a Coordenadoria de Informações.

Dentro da Polícia Militar nós temos, na linha de subordinação, o Comando do Corpo de Bombeiros, o Comando do Policiamento do Interior e o Comando do Policiamento da Capital. São tres grandes comandos que ~~se~~ compõem a Polícia Militar do Paraná.

Este grande Comando nãda tem a ver com o órgão Polícia Militar. Então, do ponto de vista essencialmente técnico no que diz respeito à missão específica de cada estágio, o que existe em comum entre a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros é que ambos são órgãos da Segurança Pública. É a razão pela qual devem prtencer à Secretaria de Segurança, porque dizem respeito à Segurança pública. Entretanto, subordinar o Corpo de Bombeiros à Polícia Militar é um propósito tão descabido e incompreensível quanto subordinar a Polícia Militar, por exemplo, ao Detran ou subordinar a Polícia Militar à Polícia Civil, porque são com a mesma atividade: prestação de serviço à comunidade em termos de segurança pública, ou até mesmo, subordinar o Corpo de Bombeiros ao Corpo de Bombeiros. Então esta é uma incoerência.

A estrutura ideal preconizada pelo Corpo de Bombeiros.

O SR. CAPRIOTTI - ... "3.3. A ESTRUTURA IDEAL PRECONIZADA pelo Corpo de Bombeiros seria esta, dentro da Secretaria de Segurança Pública:

Polícia Civil, Polícia Militar, Coordenadoria de Informações e o Corpo de Bombeiros no mesmo nível da Polícia Militar, da Polícia Civil e da Coordenadoria de Informações, e deixando como apêndices do grande Comando da Polícia Militar, o Comando do Policiamento do Interior, o Comando do Policiamento da Capital por serem órgãos típicos de Polícia Militar.

Este aperfeiçoamento estrutural permitirá a maior fluidez nas decisões dos assuntos pertinentes ao Corpo de Bombeiros, eliminando a ingerência policial nos assuntos eminentemente técnicos da Corporação e abrindo um canal de comunicação ~~na~~ direta entre a Coordenação Geral e a Execução da Defesa Civil para dar-lhe agilidade e a operacionalidade que requer."

Então nós vimos que constitucionalmente cabe ao Corpo de Bombeiros das ações de Defesa Civil. Então já está inserido este aspecto. E com esse aperfeiçoamento estrutural nós estaremos fazendo o que realmente nos compete, o que realmente o Corpo de Bombeiros tem que fazer: defesa civil.

Então vamos verificar que a ação policial se faz sentir sobre o indivíduo, o assaltante, ...

"4. ASPECTOS RELACIONADOS COM O EFETIVO

4.1 - Seleção, Recrutamento, Formação e Especializado.

A ação policial se faz sentir sobre o indivíduo - o assaltante, o delinqüente, o criminoso - característica de trabalho que requer do policial uma formação voltada para a área eminentemente humanística.

O Bombeiro intervém sobre o fato adverso - o incêndio, o assidente, a catástrofe - fenômenos invariavelmente

de natureza física, química ou biológica que impõem aos bombeiros uma formação tecnológica.

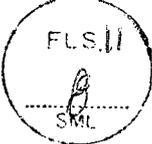
Na maioria das vezes, seja por vocação, traços de personalidade ou profissiográficos, quem for indicado para ser policial não o é para ser bombeiro, e vice-versa.

Presentemente, os bombeiros recebem formação policial e de bombeiro-militar porque são, por força de subordinação do órgão, policiais-militares também, embora jamais venham a desempenhar a função policial propriamente dita. Esta formação assim estruturada é um desperdício!

Nós temos que, para o indivíduo ser um membro militar, há que ser antes policial-militar. E no próprio recrutamento que é feito pelo setor competente da Polícia Militar, órgão do Setor de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar.

O perfil profissiográfico indicado para o Policial Militar preconiza certos traços que realmente não servem para (?). Um deles, por exemplo: o policial militar não pode ser agressivo. Então, nesse traço o psicólogo vai analisar essas circunstâncias. Já para o Corpo de Bombeiros, nós temos que o indivíduo tem que ter uma dose de agressividade, ele tem que agredir, ele tem que chegar no incêndio e ter a coragem, tem que se lançar para salvar vidas, então, ele tem que ter algo mais. E, ao policial militar este traço já não é conveniente, porque ele, dentro deste perfil, poderá trazer problemas e infelizmente o recrutamento e seleção é feito da mesma forma para o bombeiro militar e para o policial militar.

Então vamos ver que isto tem-nos causado um transtorno na base da pirâmide, do soldado, que se desencanta com a missão. Alguns escapam desses dados e pela formação e por amor à Corporação ~~expela a definição do seu perfil profissiográfico~~ ~~o~~ ainda continuam, mas outros pela própria formação, pela definição do seu perfil profissiográfico não continuam no Corpo de



06.03.89-ircc 10:45 Org. Estado e Municípios

Bombeiros.

Então, nós estamos encontrando problemas nes
te aspecto. Se nós, dentro do que preconizamos, nós mesmos sele-
cionarmos, tivermos os índices



O SR. CAPRIOTTI : - Mas, ao Corpo de Bombeiro não é necessário uma estrutura tão grande.

Nós poderemos com dois Governos gerenciado o processo estar em todos os Municípios do Paraná.

Esses Governos decidiriam, dentro de uma cadeia de comando as instruções seriam gerenciadas por um grupo de oficiais (dentro de uma Seção de Incendio, Sub-Seção) estariam lá ~~unificadas~~ ramificados mais reforços nos lugarejos do nosso Estado.

Os Prefeitos locais , seriam os Comandantes dos quadros de bombeiros (Os Rotaris, os Lyon), enfim a força vivada Comunidade, seriam os Bombeiros, o nosso Cabo, o nosso Soldado, o nosso Sargento, os nossos Oficiais estariam gerenciando, e tudo o que há de mais moderno no mundo seria canalizado para esse pequeno Setor, através dos cursos que nós fazemos com que os nossos oficiais, fazemos os nossos oficiais realizarem no Rio de Janeiro, e buscam no mundo todo o que há de mais moderno.

Nós temos no Paraná felizmente um conceito em termos de Brasil, como o de melhor Organização, nós temos dado resposta a nossa Comunidade, felizmente até hoje o Corpo de Bombeiro só tem tido vitória, isso incentiva a esse trabalho, essas vitórias nos dão a respeitabilidade ...

O SR. CAPRIOTTI: ... a respeitabilidade, nos dão a credibilidade para nós reivindicarmos dos senhores esta tão almejada situação de autonomia do Corpo de Bombeiros.

Então, nós vamos ver, dentro desta nossa colocação, que estas distorções ocorrem da seguinte forma: hoje, um Batalhão da Polícia Militar tem a equivalência de um grupamento do Corpo de Bombeiros. Exemplo: segundo grupamento de incêndio, sediado em Ponta Grossa. O comandante do 2º grupamento é o tenente-coronel tanto quanto o é o comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, também sediado em Ponta Grossa. As companhias têm o comando de um cartão e são relativas aos sub-grupamentos. Os pelotões são relativos a uma seção de combate a incêndio e tem o comando de 1º ou 2º tenente. Então, segundo um princípio tenário, três seções de combate a incêndio ensejam um sub-grupamento. Em três sub-grupamentos, um grupamento com o respectivo "status" de comando e serviços, assessoramento, planejamentos, supervisão e controle. A menor fração interiorizada, que é um comando isolado do Corpo de Bombeiros, é comandado por um oficial, 1º ou 2º tenentes e um efetivo proporcional ao de um pelotão, ou seja, aproximadamente 30 homens. É uma estrutura exageradamente pesada e onerosa para o Estado. Redimensionando convenientemente, aberto para a participação, redimensionado convenientemente e aberto para a participação comunitária, um mesmo efetivo do Corpo de Bombeiros poderia atender os serviços da corporação a duas ao invés de uma só cidade. Procedimento neste sentido representaria economia.

Então, esta comparação que nós fazemos é para mostrar aos senhores que esta subordinação à Polícia Militar, que vai nos manter assemelhados, dentro deste sistema, que vai nos manter presos rigidamente a batalhões e etc., dentro deste nível, nós não podemos fazer com que o bombeiro flua e estenda seus serviços à toda a comunidade paranaense, como é realmente necessário.

O SR. Neivo Beraldin: Senhor Presidente, apenas para pedir licença, porque tenho um compromisso, uma audiência marcada, mesmo porque eu estou bastante convencido da defesa que faz o Corpo de Bombeiros. Agradeço e parabeno esta Comissão, a iniciativa desta Comissão, abrindo espaço para a comunidade organizada. Por ter compromisso assumido, peço licença.

O SR. CAPRIOTTI: Senhor Presidente, em nome do Corpo de Bombeiros nós agradecemos a presença do Deputado Neivo Beraldin. Então, nós vamos verificar que há uma variação de custos. Não vamos cansá-los mais, estamos quase que no fim, já, ~~senhores~~ senhores Deputados, é rapidinho. Nós vamos verificar, no item 5, a variação de custos para a emancipação do Corpo de Bombeiros. Diferentemente do que se possa em princípio imaginar, a emancipação do Corpo de Bombeiros



não implicará em custos adicionais para o Estado do Paraná e nem para os Municípios onde ele presta os seus serviços. Ao contrário, pois proporcionará a contenção de gastos. Vejamos, o que nós temos visto hoje, no momento em que o Corpo de Bombeiros vai preconizar a sua emancipação, há que se imaginar que nós vamos ter outra estrutura, vamos ter que ter nível de assessoramento e etc. E tudo isso será um ônus para o Estado. Não. Nós vamos provar aos senhores que ao invés disso nós vamos ter economia, com a emancipação do Corpo de Bombeiros.

Então, economia na desburocratização. O Corpo de Bombeiros já possui uma estrutura montada de controle e administração de material e pessoal. Este serviço é duplamente efetuado pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar, quando é um órgão que está nos gerenciando, então eles têm lá este tipo de controle, também. Então, é duplo o controle. Nós já possuímos, por força de necessidade e gerência este controle. E a Polícia Militar também exerce o controle, duplamente. São relatórios, fichários, arquivos, correspondência, despacho, funcionários com a mesma função, emperrando a máquina administrativa e dificultando as soluções ...

CORONEL CAPRIOTTI -... dificultando soluções e encarecendo o produto final.

5.2. Economia na Formação Profissional-

Pela redução substancial do tempo gasto na formação dos bombeiros-militares, na remuneração dos alunos e dos instrutores.

Então, nós vemos que, a necessidade de ser hoje em dia o Governo, primeiramente um policial militar. Se nós tivermos eliminado essa necessidade e tiver recebendo somente as matérias bombeiros-militares, nós teremos uma redução no pagamento ~~fixo~~ de instrutores, pagamento de monitores, deslocamento de alunos, enfim, no tempo gasto na formação desses bombeiros-militares e no seu aperfeiçoamento.

Vamos ver a Economia no emprego do efetivo

5.3. Economia no Emprego do Efetivo-

A partir de uma reestruturação organizacional efetiva, racional e equilibrada, diferenciada no modelo policial-militar, aberta para a participação da comunidade, dinâmica e ajustável às características e riscos das localidades a proteger.

É isso que nós falamos, essa forma tranquila do Governo poderfluir, gerenciar os seus próprios recursos humanos com maior efetividade.

Então, nós fugiremos do modelo policial-militar que preconiza, 30 homens, um tenente para aquela comunidade. Nós podemos ter lá um tenente gerenciando o fundo de equipamento do Corpo de Bombeiros, e 2 sargentos, um sargento, etc.

Então, nós dinamizaríamos a nossa Organização e com isso nós estaríamos prestando um melhor serviço à comunidade.

5.4. Economia pela Geração de Recursos-

Os serviços do Corpo de Bombeiros são geradores de recursos municipais, carreados pelos Fundos Especiais

de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, administrados pelos municípios. Aliviam dos Estados os encargos de manutenção e reequipamento. Na medida em que mais municípios serão atendidos com o mesmo efetivo, maiores recursos serão gerados e carreados para a segurança contra incêndios e calamidades no Estado do Paraná.

A existência de Corpo de Bombeiros nos Municípios permitem ao comércio e indústrias locais pagarem menos pelo seguro-incêndio. São recursos que ficam retidos nos Municípios e no Estado e constituem um estímulo à fixação de novas indústrias nestas cidades assistidas contra incêndios, gerando novos empregos, impostos e contribuindo para o desenvolvimento dos Municípios, ao tempo que reduz o êxodo rural para os grandes centros urbanos, além de assegurar segurança contra incêndios e outros tipos de calamidades.

Finalmente a nossa proposta para a Constituição Estadual.

Então, pretendemos que seja inserido na Constituição do Estado no Capítulo da Segurança Pública o seguinte artigo:

6- Proposição do Corpo de Bombeiros à Constituição Estadual-

Capítulo da Segurança Pública:

Artigo - A segurança pública, constituída por Órgãos Estaduais, destina-se a garantir a ordem pública, através da convivência pacífica das pessoas na sociedade, a segurança e defesa dos direitos individuais e da propriedade pública e particular.

Artigo - São órgãos do sistema de segurança pública:

- 1- Polícia Militar;
- 2- Departamento estadual de Trânsito;
- 3- Corpo de Bombeiros;
- 4- Departamento de Polícia Civil;
- 5- Coordenação de Informações;

Então, vem aqui a definição dos órgãos:

§1º- A polícia Administrativa, caracterizada pelas ações preventivas e repressivas destinadas a manter a ordem pública, é e..

06/03/89

mlm

11,05 hrs.

-1

CORONEL CAPRIOTTI:-... então nós temos que, a Polícia Militar é responsável pela ordem pública e ao Corpo de Bombeiros vai caber a prevenção e combate a incêndios, a busca e salvamento, a atividade de defesa civil não pertence ao Corpo de Bombeiros.

Depois tem a definição dos órgãos e lá no Parágrafo 7º, os órgãos do sistema de Segurança Pública são dirigidos por integrantes das respectivas carreiras, lógico que a Polícia Civil por seus integrantes, a Polícia Militar por seus integrantes, como o Detran, etc, e o Corpo de Bombeiros, logicamente será dirigido por seus integrantes.

Seção

E numa ~~seção~~ nós pretendemos, o Corpo de Bombeiros é uma organização militar, regular e permanente, força auxiliar/ e reserva do Exército, constituída por unidades de bombeiros militares, com quadros próprios, com área de atuação em todo o território/ paranaense e subordinado diretamente ao Secretário de Estado de Segurança Pública.

Parágrafo Único:- Compete ao Corpo de Bombeiros a fiscalização, orientação preventiva e combate a incêndio. As buscas e salvamentos, aquáticos e terrestres. A proteção balneária por guarda-vidas, as atividades de defesa civil. A supervisão dos Corpos de Bombeiros voluntários; a organização básica do Corpo de Bombeiros, os deveres, direitos e prerrogativas do Corpo de Bombeiros Militares, bem como os seus vencimentos e vantagens, serão ~~definidos~~ definidos na forma em que a Lei estabelecer.

Os bombeiros Militares são regidos por estatutos ~~próprios~~ próprios ficando-lhes assegurado:-

- Regime exclusivamente estatutário;
- Estabilidade;
- Ingresso exclusivamente por concurso;
- Regulamento disciplinar próprio;
- Assistência de Saúde e Pensão integral

06/03/89

FUS 19
B

mlm

11,05 hrs.

-2

Assistencia de Saúde e Pensão Integral, aos seus dependentes, no caso de morte.

E ainda num capítulo dos Municípios, os serviços do Corpo de Bombeiros serão mantidos pelo Estado, em convênio com os Municípios, para que nós possamos atingir a todos os Municípios do Paraná.

E ainda no capítulo das Disposições Gerais e Transitórias, nós temos um Artigo que:- Até a aprovação da Leis Complementares e Ordinárias que disporão sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros, Estatuto, Vencimentos, Vantagens e Regulamento Disciplinar, ficam assegurados aos integrantes da corporação todos os deveres, direitos e prerrogativas previstos na Legislação vigente.

Finalmente, a conclusão, neste momento, nos deparamos ante um processo de mutação, proporcionado pela Constituinte Estadual, no sentido de se conseguirem soluções que não sejam paliativas ou proteladoras, mas sim inovadoras, utilizando-se de um processo crítico e das vantagens que a oportunidade oferece.

A formulação de propostas é um meio de se incluir na estrutura e no processo, de forma contínua e dinâmica, no meio social e ~~na~~ institucional, com o objetivo sempre voltado para propiciar à comunidade melhor qualidade de serviço, melhor condição de vida, objetivo maior da Administração Pública.

Com este propósito espera-se, isentar a Polícia Militar do Estado do Paraná, nossa gloriosa Polícia Militar, das atribuições não policiais, a fim de permitir-lhe dedicar-se exclusivamente ao que deve fazer:-Polícia; os Srs. virão...

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E MUNICÍPIOS

11:10 - 1 -

O SR. CORONEL CAPRIOTTI... Polícia. Os senhores viram no início da nossa explanação, que a Polícia / Militar converte o policiamento ostensivo, o policiamento de / trânsito / Detran, o policiamento de estabelecimentos penais, enfim, o próprio nome diz, fazer polícia. Quando nós nos emanciparmos da Polícia Militar, nós vamos estar proporcionando a esse órgão esta possibilidade, de fazer exclusivamente isto, não se preocupar / com a outra missão que já é institucional, que está preconizada na Constituição.

Defesa Civil compete ao Corpo de Bombeiros. Defender as principais cidades paranaenses, o serviço / de Corpo de Bombeiros através da racionalização de seus efetivos já existentes, nós não estamos preconizando o agigantamento do Corpo de Bombeiros. Com o efetivo que nós possuímos hoje, racionalizado nós teremos condições de atender a todas as cidades paranaenses. Eliminar a intermediação entre a coordenação geral e execução da defesa civil e emergência policial nos assuntos de combate a incêndio, busca e salvamento, a fim de obter maior sucesso nas soluções dos problemas técnicos dessa área. Hoje, a coordenação da defesa civil está (inaudível)... à Polícia Militar, está diretamente ligado ao Secretário de Segurança Pública. Na realidade, quem executa a defesa civil é o corpo de bombeiros, mas quem coordena, quem fiscaliza, quem distribui os recursos. etc, é a Polícia Militar através do seu, do gabinete do Secretário de Segurança Pública.

Aprimorar o serviço Público através da especialização. Quando nós formos autônomos, nós teremos a maior possibilidade de estarmos se especializando no assunto, / no nosso homem, não estaremos desviando da sua missão fim. Um exemplo, sem crítica e sem apejorativo: Constantemente, todas / as sextas-feira nós temos um desfile na Polícia Militar; já dizia um professor de administração, Fernando B. de Almeida, a /

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E MUNICÍPIOS

O SR. CORONEL CAPRIOTTI... de Almeida, a ineficácia das organizações se deve pelo número de desfiles que ela realiza, toda sexta-feira o corpo de bombeiros têm que / se deslocar o seu efetivo, tira a Capital, do posto do Bacacheri, do posto do Portão, do posto da Cidade Industrial, do posto de / Campo Largo, de São José dos Pinhais, coloca esse efetivo, um ano para ele desfilar na Polícia Militar. Ora! O tempo que nós / perdemos nisso, esse homem pode dar instrução. Qual é o objetivo disso? Nós temos que nos manter, temos a nossa parte cívica, mas existem datas específicas, existem condições especiais para isso. Então, com isso nós estaríamos economizando também; Reduzir os custos na administração, na formação ou de ^{sinalização} racionalização e manutenção dos corpos de bombeiros e de seus efetivos. / Possibilitar o Governo do Estado melhor e mais diretamente usufruir do prestígio, credibilidade que a instituição, o corpo de bombeiros desfruta perante a opinião Pública brasileira.

Recentemente, nós tivemos uma pesquisa de opinião, divulgada por um órgão que tem muita credibilidade, que o corpo de bombeiros possui 96% de credibilidade, entre todas as organizações o corpo de bombeiros foi o que obteve a / maior pontuação. Para nós obtermos um ponto percentual, será difícilíssimo, nós entendemos assim; estamos buscando chegar nos 97, quiçá nos 98%; agora, para nós cairmos, perdermos isso aqui, é / fácilíssimo, os senhores sabem muito bem.

Promover a satisfação do Público interno do Corpo de bombeiros pela conquista de um ideal acalentado, com proeza, determinação, a sua emancipação. Então, nós estamos preconizando isso também, a satisfação do nosso Público interno, que hoje está sobre o julgo da Polícia Militar, isso tudo no bom sentido, sem crítica ao órgão do qual nós somos oriundos, no qual nós fomos formados, no qual nós fazemos a nossa disciplina; é um órgão disciplinar, disciplinador, eficaz, efi-

06/03/89

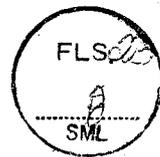
11:10 - 3 -

ACS



COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E MUNICÍPIOS

O SR. CORONEL CAPRIOTTI... eficaz, eficiente, ~~porém, para a missão~~
~~corpo de bombeiros, será muito interes-~~
~~sante que o corpo de bombeiros....~~



ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E MUNICÍPIOS

06/03/89

EZ

-1-

11:15

O SR. CEL. CAPPRIOTI-... mais eficiente , ou seja efetivo, será muito interessante que ele seja desvinculado ~~inclusive~~, realmente, da Polícia Militar. Nós fizemos uma pesquisa entre os componentes da nossa corporação , e, a nossa massa crítica são os oficiais.; mais de cem oficiais. Nós fizemos uma votação universal e secreta, e tivemos a grata satisfação de obter um índice de 100% de adesão à nossa causa de emancipação.

Foi colocado, nós colocamos em um painel , num quadro de debates, com a duração de uma semana, e estabelecemos os prós e os contras, para uma situação do Corpo de Bombeiros , da Polícia Militar.

Se isto seria benéfico, não a nós , integrantes do Corpo de Bombeiros, mas, à comunidade paranaense; chegamos à conclusão de que seria, através desse peso, pesamos e medimos todas as possibilidades e já ^{com} em estudo de situação , em todos os cargos, e chegamos à conclusão de que nós deveríamos nos emancipar.

Então, através dessa votação e eleição secreta, nós mantivemos um consenso 100%. Então, isto tudo dá a debilidade a este comando , a este comandante e aos seus subordinados , de reivindicarem aos / Srs. esta justa reivindicação.

Temos plena convicção de que a organização impregnada / pelo dever, espírito de inovação e mudanças, já tem em si um grau de maturidade e um nível técnico profissional , para caminhar com seus próprios pés; caminhar com autonomia , e isto é o que de melhor se pode oferecer para os oficiais do nosso serviço. Somos sabedores, de que, para a autonomia do Corpo de Bombeiros há um novo caminho a percorrer e, um extenuante trabalho a realizar. É um empolgante desafio ; estamos preparados a enfrentar.

Na busca da melhor solução , por isto é que aqui está o Corpo de Bombeiros, lado a lado, cada um realizando o seu serviço específico , sem supra posições , certamente, fortalecerão os laços de bom relacionamento existente entre os órgãos , e atingirão seus /

06/03/89

EZ

-2-

11.15

seus objetivos maiores; a prestação de bons e efetivos serviços à comunidade paranaense.

A autonomia é, enfim, o voto de confiança que o Corpo de Bombeiros espera receber da sociedade paranaense através de seus constituintes estaduais, a quem tenho certeza, sem mensurar / esforços, a sublime tarefa de salvar vidas e bens, desde 8 de outubro de 1902 (?).

Srs., esta é a exposição, é o que nós pretendíamos fazer chegar aos Srs. Nós estamos abertos às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CÉSAR)- Esta presidência, em nome da comissão agradece pela belíssima discussão, pela proposta que fez ao governo, e com a sua permissão, nós vamos abrir espaço para que os deputados possam fazer algumas colocações e questionar a proposta para apresentar.

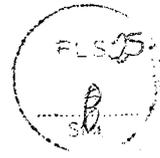
Concederia a palavra ao Deputado Pedro Tonelli, para que ele possa fazer algumas colocações.

O SR. PEDRO TONELLI= Então, a minha colocação é rápida, eu acho que / nós do PT estamos apresentando um Projeto de constituição; nós já havíamos, nas discussões que a gente teve, há havíamos previsto, quase tudo, o que a gente sente agora, da família do Corpo de Bombeiros, prestam um serviço indispensável à comunidade paranaense, brasileira, e assim por diante.

Então, nada melhor do que a gente ouvir os setores interessados; aqui está a corporação do Corpo de Bombeiros que vive o dia-a-dia. Estou plenamente satisfeito com as justificativas.

Não tenho uma indagação que poderia contrariar; acho que os argumentos alegados são suficientes, para que nós possamos / na nossa comissão montar, contemplar um anteprojeto, uma nova estrutura do Estado, aonde nós possamos distinguir efetivamente as / tarefas, as atribuições do Corpo de Bombeiros, que realmente são distintas; a tarefa do Corpo de Bombeiros dos trabalhos policiais.

Eu agradeço a oportunidade, e estou com a cópia aqui, da proposta, e, nós vamos defender efetivamente a proposta que...



06/03/89

-1-

11:20

ARO

O SENHOR PEDROTONELLI - ... a proposta, nós vamos defender, efetivamente a que é melhor, esta que é melhor para a ^{COMUNIDADE} comunidade.

O SENHOR CEL. CAPPRIOTI - Senhor, Presidente, eu quero agradecer ao Deputado Pedro Tonelli pela sua homologação em defesa da nossa organização e eu diria da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de Almeida César) - Com a palavra o Senhor Deputado Raul Lopes.

O SENHOR RAUL LOPES - Eu, preliminarmente, também lhe parabeno, companheiro Cel. Capprioti. E como eu conheço bem o sistema e conheço também ~~xxxxxxx~~ a ~~aspiração~~ aspiração que vem por muitos anos, tarabalhamos juntos e apareceu um momento Constitucional naturalmente o ~~xxxxxxx~~ Corpo de Bombeiros não perdeu a oportunidade.

Todavia, Senhor Presidente, naturalmente como nós estamos adotando o critério de convocar todas as instituições ligadas ao interesse aqui, alidados à ~~Constituição~~ Constituição, naturalmente, é oportuno que se ouça a estrutura maior, a Polícia Militar, que naturalmente já deve estar convidada, para que possamos ouvir, também, a posição dela no que diz respeito a este contexto.

Quero, contudo, ~~exaltar~~ exaltar a grande expectativas, a aflição, a angústia e benefícios que, indiscutivelmente ~~te trará~~ te trará à sociedade paranaense se desmembrada. Mas, é oportuno ouvir o Comando ~~da~~ Geral da Polícia Militar e seu respectivos assessoramento, porque esta corporação

06/03/89

-2-

11:20

ARO

~~XXXXXX~~

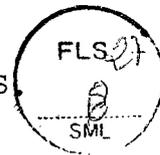
corporação ~~ela~~ está sob um apêndice da estrutura orgânica da ' corporação. Ela faz parte de um outro grande comando, junto ao comando capital do interior e tem como missão definida a missão que ~~xxxx~~ lhe é específica.

Como a Carta Magna trouxe algum impasse, porque ~~xxxx~~ quando ela cita no Artigo 144, Nº 05 ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ ~~xxxxxxxxxxxx~~ e o parágrafo sexto, missões distintas, incorpora a organização militar, dá o ~~xxxxx~~ foro militar e eleita Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. E aí está, naturalmente, a ' grande oportunidade de um processo de ~~xxxxxxxxxxxx~~ reivindicação, porque se ela estivesse a Polícia Militar se consideraria ela ' já inclusa dentro do sistema. Então, esta situação à parte que dá oportunidade de interpretação, tendo em vista duas outras ' corporações que existe no Brasil: Rio e Brasília. Mas, é oportuno que se ouça o Comandante Geral da Polícia Militar, para que venha aqui para ter uma posição, o mais rápido possível, talvez ' até amanhã. Eles já estão com o Anteprojeto deles pronto, a fim de que nós possamos ~~xxxxx~~ vivenciar e ver se realmente há uma ' oportunidade.

Do lado de lá, eu conheço a vivificação dele e, provavelmente, todos irão a oportunidade de conhecer para ' que a gente pudesse mais na frente ver com mais detalhes.

Eu ~~xxx~~ tinha algumas observações, aqui, mas, vou ' deixar para entrar em detalhe em debates mais na frente, como também nós vamos ouvir a Polícia Militar, que é ~~xx~~ um ítem importante para que eles possam dimensionar todo o processo como se encontra.

Mas, repito, viu, Conpanheiro Cel. Capriotti, que foi extremamente convincente, pertinente, a sua posição, ' mas, se eu manifestasse que sou totalmente a favor eu estaria f



06/03/89

-3-

11:20

ARO

eu estaria, como é do conhecimento de todos os companheiros, cometendo uma, até uma indisciplina intelectual, porque eu tenho certeza de que os demais companheiros vão ver a posição do Coman-
~~XXXXXXXXXX~~ do Geral da Polícia Militar e vamos ver a colocação dele. O que ele pensa eu não sei. Se ele é a favor da emancipação eu não sei. O fato é que o Comando apresenta uma estrutura constitucional moderna bem diferente da ~~XXXXXXXXXX~~ estrutura atual, com a flexibilidade de poder desenvolver e aprimorar mais o seu trabalho, em trabalhando emancipado, sozinho.

Era isso, Senhor Presidente.

O SENHOR CEL CAPPRIOGTI- Senhor Presidente, com a sua permissão eu gostaria de de colocar aqui de que esta nossa proposta é de inteiro conhecimento de Comandante Geral da Polícia Militar. Mesmo porque seria um ato de indisciplina se assim não procedéssemos. Então, o Comandante Geral da Polícia Militar tem conhecimento de toda a ~~XXXX~~ nossa proposta.

Eu gostaria de..

O CEL. CAPRIOTI - ... Eu gostaria de aduzir também, que na Constituição Federal no seu artigo 42 está preconizado - Seção terceira dos Servidores Públicos Militares.

(lê) São servidores militares federais os integrantes das Forças Armadas e Servidores Militares dos Estados, Territórios e Distrito Federal os integrantes de suas Polícias Militares e de seus Corpos de Bombeiros Militares.

Nós aqui também temos mais uma contemplação no artigo 42 já na nossa Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Djalma A. Cesar) - Antes de passar a palavra ao Deputado Algaci Túlio, eu quero comunicar que para amanhã já está convocada a Associação do Ministério Público para se fazer presente nesta Comissão e na quarta-feira já devidamente convidado o Comando da Polícia Militar na pessoa do Cel. Wantuil e na quinta-feira a Diretoria da Polícia Civil, então para esta semana nós já estamos ~~xxxx~~ com a nossa agenda tomada.

O SR. ALGACI TÚLIO - Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o comando do Corpo de Bombeiros pela explanação, pelo belíssimo trabalho feito em cima já das suas pretensões em relação a Constituição do Estado e dizer que para mim não é ~~na~~ novidade este desejo do Corpo de Bombeiros, porque nós mesmo, o nosso trabalho como homem de imprensa temos sempre abordado a necessidade desta autonomia do Corpo de Bombeiros. Nós entendemos que o Corpo de Bombeiros desempenha uma tarefa e o Policial Militar outra tarefa. O Policial Militar é ~~xxx~~ treinado para o combate ao crime, combate a violência especificamente e o homem do Corpo de Bombeiros é treinado para o combate a incêndio e outras missões de socorro a população e a nossa posição já é formada, nós já temos convicção dependente, evidentemente guardando o respeito ao Comando da Polícia Militar, nós já temos a nossa convicção formada da necessidade desta autonomia, principalmente agora com alguns pontos colocados pelo Cel. Capriotti, em relação a algumas atividades ainda hoje desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros e subordinadas a ~~Plí~~ ~~xxxx~~ Polícia Militar, eu não tinha conhecimento, durante toda esta minha existência como reporter policial, não tinha conhecimento de que toda

de que toda 6ª feira se desloca agrupamento do Corpo de Bombeiros para desfilar no Quartel da Polícia ~~For~~ Militar, isso me parece um atraso de vida, um deserviço prestado até a comunidade, uma despesa que se dá ao Estado com o deslocamento dessas tropas para vir apenas ~~xxx~~ desfilar no Quartel da Polícia Militar.

Então eu estou de pleno acordo, cumprimento a direção ~~na~~ pelo trabalho que foi feito, tive oportunidade inclusive a convite do Deputado Raul Lopes, de participar junto ao Clube dos Oficiais de um reunião e aqui quero elogiar todo o Comando da Polícia Militar, Bombeiros de uma forma geral porque foi feito um acompanhamento dia a dia de tudo que se discutia a nível de Assembléia Nacional Constituinte, todas as noites havia um relatório pronto, um ~~xxxxxx~~ estudo que era feito em cima daquilo que era discutido em Brasília e por esta razão é que os bombeiros talvez se antecipem neste momento a até outras instituições no sentido de apresentar a sua proposta para a Constituição do Estado, por isso mais uma vez parabênizo.

Apenas uma pergunta a defesa civil hoje ainda pertence a Polícia Militar e me parece mais direcionada a Casa Civil do Palácio do Governo?

O CEL. CAPRIOTI - Não, ao Secretário de Segurança.

O SR. ALGACI ~~XXXX~~ TÚLIO - Ao Secretário de Segurança.

Em relação ~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~ ^{ascensão} ~~ascensão~~ ao Comando da Polícia Militar, evidentemente a autonomia se esquece que o Comandante do Corpo de Bombeiros ele só vai até ~~do~~ Comando ele não aspira o Comando Geral da Polícia Militar.

Estou satisfeito e mais uma vez ^{parabéns} pela exposição e tenha o nosso apoio.

O CEL. CAPRIOTI - Eu havia me olvidado de agradecer ao Deputado Raul Lopes pela sua participação e prestar a sua solidariedade e o seu apoio a nossa causa, nós acabamos lendo o artigo 42 e nos ouvimos disso. Ao Deputado Algaci Túlio nosso amigo de longa data e a amizade que ele tem pelo Corpo de Bombeiros é muito grande nós sabemos disso, imparcial que é em suas decisões já demonstrou que entendeu as nossas aspirações ...

O SR. MIGUEL CAPRIOTTI:- ...entendeu as nossas aspirações.

Eu só gostaria de deixar bem claro uma situação, uma circunstância que talvez possa vir a me constranger: Quando nós trouxemos este aspecto de desfile nas sextas-feiras na Polícia Militar foi no sentido de ilustrar um tipo de situação. Lógico que é uma atividade cívica, é uma atividade militar para manter o homem dentro da disciplina, etc. Nós podemos fazer isto dentro do nosso quartel, do Corpo de Bombeiros, nas várias organizações, mas isto ~~xx~~ é para que o Comandante entenda...(inaudível) sua tropa entenda, o seu uniforme, enfim é uma forma de mensurar, de avaliar, mas no nosso entender e para que nós pudéssemos enfatizar o gasto desnecessário é que nós colocamos isto.

Não vai aqui nenhum ato de insubordinação ou de crítica ao comando da Polícia Militar. Isto poderia causar assim ~~um~~ certo mal estar se colocado de outra forma poderia haver um entendimento pelos integrantes do ~~xx~~ atual comando da Polícia Militar é que nós estamos nos revelando contra este tipo de ~~situaç~~ situação.

Bom, com relação ao que o senhor nos colocou relativamente à defesa civil: hoje a defesa civil está subordinada diretamente ao Secretário de Segurança e existe um gabinete do Secretário e é exercida por um Major da Polícia Militar, Major Waldemar...(inaudível). Ele exerce magnificamente a sua função, está muito bem preparado, cômico do seu dever, porém a execução dessa missão é todinha do Corpo de Bombeiros.

(CONVERSAS PARALELAS)

Eu gostaria que o meu Estado Maior se manifestasse, Sr. Presidente, se o senhor assim o permitir...(inaudível).

O SR. :- ...(inaudível) Comandante do Primeiro Grupo de incêndio em Curitiba.

Complementando as palavras do nosso Comandante, também com relação a Defesa Civil, nós sentimos que a Coordenação da Defesa Civil no interior também está estruturada dentro dos batalhões policiais militares...

OS Comandantes desses batalhões policiais militares são os coordenadores regionais da defesa civil. Ocorre que o Corpo de Bombeiros pela nossa missão é um órgão de ponta na ação de todas as atividades de defesa civil e o que nós sentimos realmente é que essa cadeia de defesa civil ela não é tão ágil quanto deveria ser e que realmente o que acontece é que quando ela passa a funcionar... (inaudível) maiores de sinistros, os desastres, as inundações, já foram sublimados pela comunidade que não teve aquele socorro desenvolvido de uma forma bastante rápida e há uma morosidade justamente porque os batalhões não dispõem dos recursos para a primeira ação da defesa civil.

O SR. ALGACI TÚLIO:- Só mais uma pergunta: o Corpo de Bombeiros mudaria então o seu uniforme?

O SR. CAPRIOTTI:- Seria do nosso agrado. Nós gostaríamos de mudar não como uma forma de protesto, longe disto, A adequação do nosso uniforme, a nossa pretensão, ainda que isto possa se imaginar que isto venha a onerar a corporação com os mecanismos que nós pretendemos, não vai haver ônus, como não houve agora na mudança do uniforme da Polícia Militar.

Então na sequência nós pretendemos realmente mudar o uniforme.

O uniforme é pago pelo próprio integrante do Corpo de Bombeiro.

Então nós teríamos esse direito de escolher.

O SR. PRESIDENTE:- Deputado Nilton Barbosa.

o sr. NILTON BARBOSA:- Quero cumprimentar o Coronel Capriotti e dizer que já fomos procurados por diversos companheiros da Polícia Militar...

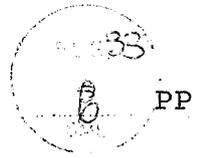


O SR. NILTON BARBOSA - ... diversos companheiros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, estamos aguardando essa reunião, vamos analisar com calma, vamos ouvir outro lado, vamos ouvir a Polícia Militar. Foi muito boa explanação e eu acho que se não onera o Estado e se não atrapalha e sim melhora o trabalho do Corpo de Bombeiros, eu de início vejo com bons olhos esta emancipação. Mas vou deixar a decisão de lado até ouvir a ~~Polícia~~ Polícia Militar. Mas vejo com bons olhos, e acho que se é para melhorar, tudo que vai melhorar tem o ~~meu~~ meu apoio, e se vai melhorar tem o nosso apoio.

O SR. PAULINO DELAZARI - Saudamos o Coronel Capriotti e todos os integrantes do Corpo de Bombeiros aqui presentes, já tivemos oportunidade conversar sobre o assunto, e a nossa função no nosso entendimento é melhorar a vida do cidadão ao elaborar essa Constituição e também não onerar mais o bolso do consumidor, ou do cidadão, ou do contribuinte.

Por isso nós sempre que se propõe independência de estruturas, a primeira vista é a impressão é de mais custos, mas gastos, novas estruturas, novas assessorias. Enfim, eu quero dizer que voltarei a procurar o Corpo de Bombeiros para ficar totalmente convencido de que não vai haver um agigantamento da máquina burocrática, mas sim operativa. Ela até justifica o crescimento da sua máquina operativa porque em se tratando de um assunto desses, salvando vidas, ~~patrimônios~~ patrimônios e muitas ~~vezes~~ vezes construídos com muita luta, vale a pena que o Estado gaste até mais e o cidadão até contribua um pouco mais para ter esse benefício. Eu até observava que quando o Coronel que o serviço do Corpo de Bombeiros, num artigo a ser inserido na Constituição, deveria ser mantido pelo Estado e pelo Município, eu acredito que deveria se colocar até a própria comunidade através dessas vantagens que hoje pagam (?) índices para ter o seu patrimônio assegurado, parte da economia que é feita com esse seguro seja destinado ao Corpo de Bombeiros para se instalar.

Portanto, algumas discussões ainda haverão de ser estabelecidas. Acho muito importante que se ouça o Secretário de Segu



Segurança Pública, que se ouça a Polícia Militar e, dentro desta visão coletiva, a gente vai tentar ser sensível ao interesse público. Sendo o interesse público a conclusão de que tenha emancipação do Corpo de Bombeiros, nós votaremos favoravelmente aqui na Comissão e no plenário.

Era isso, Sr. Presidente. Nós agradecemos.

O SR. CORONEL CAPRIOTI - Nós é que agradecemos. Sr. Presidente, eu gostaria ~~deixar~~ deixar o Corpo de Bombeiros aberto a esta Comissão, a esta Casa para que os dados, todas as dúvidas que puderem logicamente aparecer, nós estejamos com o nosso Estado Maior, o nossos oficiais prontos, aptos a fornecer aos Senhores e esclarecer todas as dúvidas.

O SR. NILTON BARBOSA - Sr. Presidente, eu tenho um compromisso e gostaria de me retirar. Eu acho que ~~foi~~ já foi debatido com atenção e quero deixar aos companheiros a minha gratidão.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Com a palavra o Relator da nossa Comissão, Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Quero também cumprimentá-lo pela brilhante exposição e a clareza com que expôs o assunto, e devo dizer que pessoalmente sou simpatizante desta idéia. Nós conversamos inclusive lá em Cascavel, onde tivemos oportunidade de conhecer o Corpo de Bombeiros de Cascavel, as suas instalações. Mas como relator eu preciso me ater aos companheiros para ~~dar~~ poder dar um parecer possível de aprovação. Mas eu tenho sentido que haverá poucas dificuldades de dar o nosso parecer favorável pelo que eu ouvi dos colegas Deputados. Mas eu o parabenizo e, Sr. Presidente,...

11:40

O SR. GERNOTE KIRINUS : ...mas o parabenizo e senhor Presidente, não tenho nada a indagar e nada a acrescentar.

O SR. CAPRIOTTI : Agradeço ao Deputado Kirinus a sua intenção de ajudar.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Finalmente nós queremos mais uma vez lhe conceder a palavra para que o senhor faça as conclusões da sua explanação e na sequência, as suas despedidas.

O SR. CAPRIOTTI : Senhor Presidente, senhores Deputados, foi com grande satisfação que nós recebemos o seu convite para aqui estarmos e termos a oportunidade de defender aquilo - que, como os senhores já viram, é uma ânsia do Corpo de Bombeiros. Eu devo dizer aqui nas minhas palavras ~~iniciais~~ finais, que nós não estamos advogando em causa própria. Isso não é vaidade pessoal. Temos aqui um companheiro que está brigando conosco, que está nos ajudando e que depois de amanhã, no dia 8, ele está indo embora, o Coronel Osiris, que completa 35 anos de serviço e nem por isso ele esmoreceu e nem por isso ele deixou de estar junto conosco, somando-se a nós nesta intenção. Isso é a prova cabal de que não é algo em causa própria, de que nós nos separamos da Polícia Militar, os policiais vão ter qualquer vantagem com isso. Não, os serviços serão maiores, porque nós teremos que reorganizar o nosso Corpo de Bombeiros, porque nós teremos - que estar prontos para a resposta, para não deixar cair a qualidade do nosso serviço, muito pelo contrário, estaremos em busca da melhoria do percentual que nós já temos: credibilidade.

Estejam certos os senhores de que se realmente acatarem a nossa composição, estarão inscrevendo o seu nome na história, como os Deputados que colocaram o Corpo de Bombeiros em defesa do Estado do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Senhor Comandante, senhores Deputados, as portas da Constituinte

11:40 -2-

te, senhores Deputados, as portas da Constituinte desta Comissão estão abertas para todos os segmentos da sociedade e em especial para o Corpo de Bombeiros. Se preciso for, nós voltaremos a questionar o problema do Corpo de Bombeiros.

Nós o cumprimentamos e agradecemos pessoalmente e em nome dos Deputados pela oportuna e felicíssima exposição feita nesta manhã, nesta Comissão e agradecemos a presença dos demais oficiais que aqui se encontram e pela presença dos senhores, vimos a demonstração de que o Corpo de Bombeiros realmente está preocupado não apenas em melhorias, em melhorar - funcionalmente o problema do Corpo de Bombeiros, mas dar qualidade e um atendimento melhor.

O SR. RAUL LOPES : Senhor Presidente, tenho uma observação.

Quarta-feira o Comando da Polícia Militar estará aqui presente e eu gostaria de convidar o companheiro para participar. Não há nenhum constrangimento .

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): A vontade aí seria sua, ~~Ceren~~ e da nossa parte, desde já está convidado. Obrigado aos oficiais que aqui se encontram, aos senhores Deputados e, finalizando, quero convocá-los para a próxima reunião, amanhã, às 9:30 horas quando nós ouviremos a Associação do Ministério Público.

Muito obrigado. Está encerrada a presente reunião.

“EM PROL DA EMANCIPAÇÃO
DO CORPO DE BOMBEIROS
NO ESTADO DO PARANÁ,”



AUTONOMIA

Sumário

<input type="checkbox"/> INTRODUÇÃO	02
<input type="checkbox"/> RAZÕES HISTÓRICAS	03
<input type="checkbox"/> ASPECTOS RELACIONADOS COM A MISSÃO	04
<input type="checkbox"/> ASPECTOS RELACIONADOS COM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	05
<input type="checkbox"/> ASPECTOS RELACIONADOS COM O EFETIVO	06
<input type="checkbox"/> AVALIAÇÃO DO CUSTO PARA A EMANCIPAÇÃO DO CB	07
<input type="checkbox"/> PROPOSIÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	09
<input type="checkbox"/> CONCLUSÃO	10
<input type="checkbox"/> ANEXOS	
<input type="checkbox"/> ESTATÍSTICA DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELO CB	12
<input type="checkbox"/> DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DO CB NO ESTADO DO PARANÁ	13

Introdução

Com exceção dos Corpos de Bombeiros Militares do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro, que são organizações autônomas, nos demais estados brasileiros, eles são subordinados às Polícias Militares.

Este vínculo de subordinação de um órgão essencialmente técnico de segurança contra incêndio, de buscas e salvamentos e de atendimentos a calamidades públicas a outro órgão de prestação de serviços eminentemente policial, não só foge à compreensão e a lógica, como tem causado inúmeros transtornos na atividade operacional, na seleção, recrutamento, formação, especialização e aperfeiçoamento dos recursos humanos; na racionalização e emprego dos efetivos; na canalização e otimização dos recursos financeiros e materiais, bem como no planejamento, coordenação e execução da Defesa Civil.

Os efeitos vividos e sublimados durante um longo período de subordinação inadequada fizeram consolidar-se no público interno do Corpo de Bombeiros um ideal, um anseio ardente de EMANCIPAÇÃO, desejo este declarado pela unanimidade da classe de oficiais da corporação, expresso em documento oficial encaminhado ao Ilmo. Sr. Comandante Geral da PMPR. Naquele documento a classe propugna por um texto constitucional a ser inserido no Capítulo da Segurança Pública que define claramente a missão do órgão, consagra-lhe a tão

ansiosamente desejada AUTONOMIA, subordinando-o diretamente à Secretaria de Segurança Pública.

À guisa de subsídios aos Excelentíssimos Senhores Constituintes Estaduais e às Autoridades Constituídas, em cujas mãos repousa o futuro deste maravilhoso Estado, apresentamos, aqui, argumentações substanciais, razões e fundamentos técnicos, históricos e econômicos que certamente viabilizarão este propósito que prima pela virtude de ser IDEALISTA, INOVADOR e DESENVOLVIMENTISTA.

OS BOMBEIROS DO PARANÁ



1. Razões Históricas

Não se tem notícia de que em qualquer outro país do mundo, com exceção do Brasil, os Corpos de Bombeiros sejam subordinados a órgãos policiais.

No Paraná, o Corpo de Bombeiros surgiu da Sociedade Teuto-Brasileira de Bombeiros Voluntários e fundado em 08 de outubro de 1912. Sob a inspiração do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, nasceu autônomo.

Os períodos de instabilidade política vividos pela nação brasileira na década de 30 levaram o governo a transformar o CB numa Companhia de Bombeiros Sapadores, subordinando-o à Força Pública Estadual. Até então, os serviços da pequena Corporação de Bombeiros restringiam-se à capital de um Estado também pequeno que, a exemplo da União, sofria graves problemas de segurança interna.

Inserido no órgão policial com características eminentemente repressivas, o Corpo de Bombeiros atuaria como órgão de apoio nos trabalhos de sapa.

O curso da história deu à Polícia Militar a sua identidade de órgão tipicamente policial, mantenedora da ordem pública e devolveu ao Corpo de Bombeiros as suas características atuais. Todavia, permaneceu a subordinação ao órgão policial, questionada, discutida e inadequada, sob todos os aspectos aqui mencionados.

2. Aspectos relacionados com a missão

A Polícia Militar, por definição da Constituição Federal é um órgão incumbido da *manutenção da ordem pública*. Como o próprio nome da instituição sugere, a Polícia Militar deve fazer *polícia*, seja de trânsito, florestal, rodoviária, de choque, de guarda, portuária, penitenciária, ostensiva e repressiva.

O Corpo de Bombeiros não é um órgão policial. É um órgão de Segurança Pública incumbido da prevenção e do combate a incêndios, das buscas e salvamentos e do atendimento às calamidades públicas em geral (Defesa Civil).

O Corpo de Bombeiros está para a Defesa Civil, assim como a Polícia Militar está para a Defesa Interna e as Forças Armadas, para a Defesa Territorial. São campos distintos e inconfundíveis da Segurança Nacional.

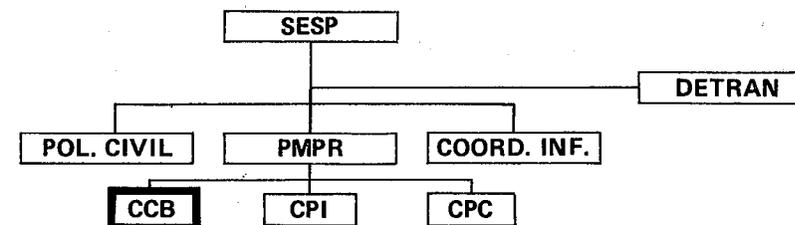
3. Aspectos relacionados com a estrutura organizacional

3.1. A intermediação policial nos assuntos de segurança contra incêndios

Hoje, o Corpo de Bombeiros está inserido na Segurança Pública como um apêndice de um órgão policial, a PMPR. Como órgão de 3º escalão, não tem assento à mesa de decisões da SESP. Os assuntos relativos à segurança contra incêndios e calamidades são transmitidos à Pasta através da interlocução policial, ajustados ao vocabulário, à ótica, às prioridades e aos interesses globais do órgão policial.

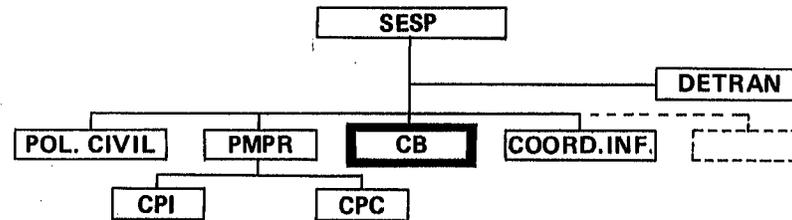
No momento em que o órgão público agiganta-se, abrindo frentes de trabalho e gerenciando outros campos de atividade não afins, devia-se de sua missão precípua, perdendo em eficiência e na qualidade do serviço prestado.

3.2. A Estrutura Atual



Do ponto-de-vista essencialmente técnico, no que diz respeito à missão específica de cada entidade, o que existe em comum entre a PMPR e o CB é que ambos são órgãos de Segurança Pública. É a razão pela qual devem pertencer à SESP. Entretanto, subordinar o Corpo de Bombeiros à Polícia Militar é um propósito tão descabido e incompreensível quanto subordinar a PMPR ao DETRAN, à Polícia Civil ou até mesmo ao próprio Corpo de Bombeiros.

3.3. A Estrutura Ideal Preconizada



Este aperfeiçoamento estrutural permitirá maior fluidez nas decisões dos assuntos pertinentes ao Corpo de Bombeiros, eliminando a ingerência policial nos assuntos eminentemente técnicos da Corporação e abrindo um canal de comunicação direta entre a Coordenação Geral e a Execução da Defesa Civil para dar-lhe a agilidade e a operacionalização que requer.

SIGLAS

CPI - Comando do Policiamento do Interior

CPC - Comando do Policiamento da Capital

COORD. INF. - Coordenação de Informações

4. Aspectos relacionados com o efetivo

4.1. Seleção, Recrutamento, Formação e Especialização

A ação policial se faz sentir sobre o indivíduo — o assaltante, o delinqüente, o criminoso — característica de trabalho que requer do policial uma formação voltada para a área humanística.

O bombeiro intervém sobre o fato adverso — o incêndio, o acidente, a catástrofe — fenômenos invariavelmente de natureza física, química ou biológica que impõem ao bombeiro uma formação tecnológica.

Na maioria das vezes, seja por vocação, traços de personalidade ou profissiográficos, quem for indicado para ser policial não o é para ser bombeiro, e vice-versa.

Presentemente, os bombeiros recebem formação policial e de bombeiro-militar porque são, por força da subordinação do órgão, policiais-militares também, embora jamais venham a desempenhar a função policial propriamente dita. Esta formação assim estruturada é um desperdício.

O tempo consumido na formação do bombeiro-militar, em todos os níveis (oficiais, graduados e praças) poderá ser reduzido em aproximadamente 50% (cincoenta por cento). O Curso de Formação de soldados bombeiros é de 6 (seis) meses e o de Oficiais é de 3 (três) anos.

Reduzir tempo em formação e aperfeiçoamento é economia.

4.2. Quadro de Organização e Distribuição de Pessoal

O Corpo de Bombeiros possui um quadro próprio, com terminologia e serviços diferenciados. Entretanto, sujeito às mesmas leis (estatuto, organização básica, etc) recebe tratamento assemelhado ao do policial-militar.

As distorções decorrentes acentuam-se quando lhe são aplicados os mesmos critérios de proporcionalidade de efetivos e níveis de comando.

Ex:

FRAÇÃO PM	FRAÇÃO BM	NÍVEL DE COMANDO
BATALHÃO	GRUPAMENTO	TENENTE CORONEL
COMPANHIA	SUB-GRUPAMENTO	CAPITÃO
PELOTÃO	SEÇÃO COMB. INC.	1º ou 2º TENENTE

Segundo um princípio ternário, três Seções de Combate a incêndio ensejam um Sub-Grupamento, e três Sub-Grupamentos, um Grupamento, com respectivo "staf" de comando e serviços, assessoramento, planejamento, supervisão e controle.

A menor fração interiorizada (comando isolado) do Corpo de Bombeiros é comandada por um oficial (1º ou 2º Ten) e o efetivo, proporcional ao de um pelotão, ou seja, *aproximadamente 30 homens*.

É uma estrutura exageradamente pesada e onerosa para o Estado.

Redimensionado convenientemente, aberto para a participação comunitária, um mesmo efetivo do Corpo de Bombeiros poderia estender os serviços da corporação a *duas* em vez de somente uma cidade paranaense.

Procedimento neste sentido representaria economia.

*Cessão
cessão
Seccas Seccas*

5. Avaliação do custo para a emancipação do Corpo de Bombeiros

Diferentemente do que se possa em princípio imaginar, a emancipação do Corpo de Bombeiros não implicará em custos adicionais para o Estado do Paraná, nem para os Municípios onde ele presta os seus serviços.

Ao contrário, proporcionará contenção de gastos. Vejamos:

5.1. Economia na Desburocratização

O Corpo de Bombeiros já possui uma estrutura montada de controle e administração de material e pessoal. Este serviço é duplamente efetuado pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar.

São relatórios, fichários, arquivos, correspondências, despachos, funcionários com a mesma função, emperrando a máquina administrativa, dificultando soluções e encarecendo o produto final.

5.2. Economia na Formação Profissional

Pela redução substancial do tempo gasto na formação dos bombeiros-militares, na remuneração dos alunos e dos instrutores.

5.3. Economia no Emprego do Efetivo

A partir de uma reestruturação organizacional efetiva, racional e equilibrada, diferenciada do modelo policial-militar, aberta para a participação da comunidade, dinâmica e ajustável às características e riscos das localidades a proteger.

5.4. Economia pela Geração de Recursos

Os serviços do Corpo de Bombeiros são geradores de recursos municipais, carreados para Fundos Especiais de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, administrados pelos Municípios. Aliviam do Estado os encargos de manutenção e reequipamento. Na medida em que mais municípios serão atendidos com o mesmo efetivo, maiores recursos serão gerados e carreados para a segurança contra incêndios e calamidades no Estado do Paraná.

A existência de Corpo de Bombeiros nos Municípios permitem ao comércio e indústrias locais pagarem menos pelo seguro-incêndio. São recursos que ficam retidos nos Municípios e no Estado e constituem um estímulo à fixação de novas indústrias nestas cidades assistidas contra incêndios, gerando novos empregos, impostos e contribuindo para o desenvolvimento dos Municípios, ao tempo que reduz o êxodo rural para os grandes centros urbanos.

6. Proposição do Corpo de Bombeiros à Constituição Estadual

CAPÍTULO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. A segurança pública, constituída por Órgãos Estaduais, destina-se a garantir a ordem pública, através da convivência pacífica das pessoas na sociedade, a segurança e defesa dos direitos individuais e da propriedade pública e particular.

Art. São Órgãos Estaduais do sistema de segurança pública:

- I – Polícia Militar;
- II – Departamento Estadual de Trânsito;
- III – Corpo de Bombeiros;
- IV – Departamento de Polícia Civil;
- V – Coordenação de Informações;
- VI – ...

§ 1º A Polícia Administrativa, caracterizada pelas ações preventivas e repressivas destinadas a manter a ordem pública, é exercida pela Polícia Militar.

§ 2º (definição de competência do Departamento Estadual de Trânsito).

§ 3º A prevenção e combate a incêndios, as buscas e salvamentos e as atividades de Defesa Civil são de competência do Corpo de Bombeiros.

§ 4º (definição de competência do Departamento de Polícia Civil).

14

§ 5º (definição de competência da Coordenação de Informações).

§ 6º ...

§ 7º Os órgãos do sistema de segurança pública são dirigido por integrantes das respectivas carreiras.

SEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Art. O Corpo de Bombeiros é uma organização militar, regular e permanente, Força Auxiliar e Reserva do Exército, constituído por Unidades de Bombeiro-Militar, com quadros próprios, estruturado em carreira, com área de atuação em todo o território paranaense e subordinado diretamente ao Secretário de Estado da Segurança Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO. Compete ao Corpo de Bombeiros:

- I – A fiscalização, orientação preventiva e combate a incêndios;
- II – As buscas e salvamentos aquáticos e terrestres;
- III – A proteção balnearia por Guarda-Vidas;
- IV – As atividades de Defesa Civil;
- V – A supervisão dos Corpos de Bombeiros Voluntários.

Art. A Organização Básica do Corpo de Bombeiros, os deveres, direitos e prerrogativas dos bombeiros-militares, bem como seus vencimentos e vantagens serão definidos na forma que a Lei estabelecer.

Art. Os bombeiros-militares são regidos por Estatuto próprio, ficando-lhes assegurado:

- I – Regime exclusivamente estatutário;
- II – Estabilidade;
- III – Ingresso exclusivamente por concurso;
- IV – Regulamento disciplinar próprio;
- V – Assistência de saúde e pensão integral aos seus dependentes, em caso de morte.

15

CAPÍTULO DOS MUNICÍPIOS

Art. Os serviços do Corpo de Bombeiros serão mantidos pelo Estado, em Convênio com os Municípios.

TÍTULO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. Até a aprovação e regulamentação das Leis complementares e ordinárias que disporão sobre Organização Básica do Corpo de Bombeiros, Estatuto, vencimentos e vantagens e Regulamento Disciplinar, ficam assegurados aos integrantes da corporação todos os deveres, direitos e prerrogativas previstos na legislação vigente.

Conclusão

Neste momento nos deparamos ante um processo de mutação, proporcionado pela Constituinte Estadual, no sentido de se conseguirem soluções que não sejam paliativas ou proteladoras, mas INOVADORAS, utilizando-se de um processo crítico e das vantagens que a oportunidade oferece.

A formulação de propostas é um meio de se influir na estrutura e no processo, de forma contínua e dinâmica no meio social e institucional, com o objetivo sempre voltado para propiciar à comunidade melhor qualidade de serviço, melhor condição de vida, objetivo maior da Administração Pública.

Com este propósito espera-se:

1. Isentar o órgão Policial (PMPR) das atribuições não policiais, a fim de permitir-lhe dedicar-se exclusivamente ao que deve fazer – POLÍCIA.

2. Estender às principais cidades paranaenses os serviços do Corpo de Bombeiros através da racionalização dos seus efetivos já existentes.

3. Eliminar a intermediação entre a Coordenação Geral e a Execução da Defesa Civil, e a ingerência policial nos assuntos de combate a incêndios, buscas e salvamentos a fim de obter maior fluidez nas soluções dos problemas técnicos desta área.

4. Aprimorar o serviço público através da especialização.

5. Reduzir os custos na formação, administração, operacionalização e manutenção do Corpo de Bombeiros e de seus efetivos.

6. Possibilitar ao Governo do Estado melhor e mais diretamente usufruir do prestígio e credibilidade que a instituição Corpo de Bombeiros desfruta perante a opinião pública brasileira.

7. Promover a satisfação do público interno do Corpo de Bombeiros, pela conquista de um ideal, acalentado com coesa determinação. A EMANCIPAÇÃO.

Temos plena convicção de que a Organização, impregnada pelo seu espírito de inovação e mudanças, já atingiu o grau de maturidade e o nível técnico-profissional para caminhar por seus próprios pés, conquistar a sua autonomia e que isto é o que de melhor se pode oferecer no momento para os usuários dos nossos serviços.

Somos sabedores de que para a AUTONOMIA do Corpo de Bombeiros há um longo caminho a percorrer e um extenuante trabalho a realizar. É um empolgante desafio e estamos preparados para enfrentá-lo.

Na busca da melhor solução, POLÍCIA MILITAR e CORPO DE BOMBEIROS, *lado a lado*, cada um realizando o seu serviço específico, sem superposições, certamente fortalecerão os laços de bom relacionamento existente entre os órgãos e atingirão seus objetivos maiores – A PRESTAÇÃO DE BONS E EFETIVOS SERVIÇOS À COMUNIDADE.

A AUTONOMIA é, enfim, o voto de confiança que o Corpo de Bombeiros espera receber da Sociedade Paranaense, através dos seus Constituintes Estaduais, a quem tem servido sem mensurar esforços, na sublime tarefa de salvar vidas e bens, desde 08 de outubro de 1.912.

SERVIÇOS PRESTADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS – 1987

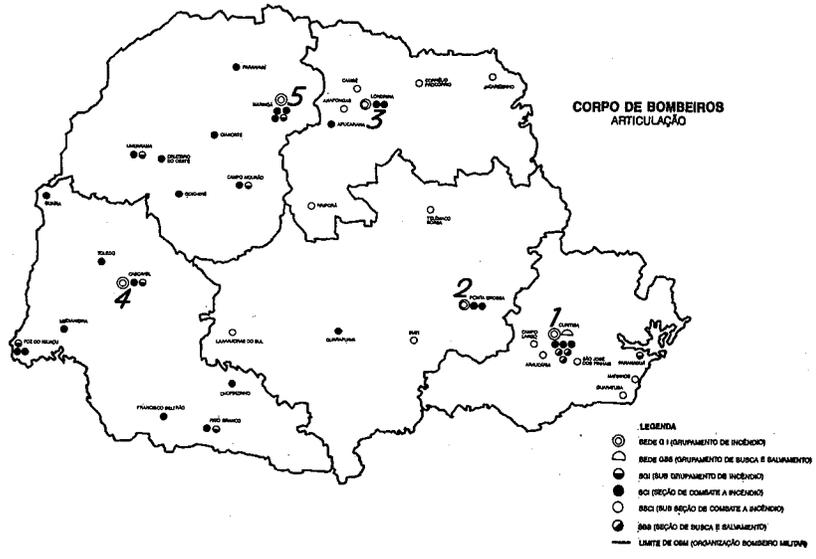
PMPR
C C B
BM/3

CÓDIGO	SERVIÇOS PRESTADOS	MÊS												SOMA	TOTAL	
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
01	VISTORIAS	CAPITAL	438	176	464	556	423	900	414	204	503	491	711	215	5.495	55.778
		INTERIOR	4973	4857	5095	5896	5981	5321	4106	3553	4672	3317	1546	966	50.283	
02	PALESTRAS	CAPITAL	05	05	07	02	08	09	26	07	07	16	12	13	117	373
		INTERIOR	07	07	14	13	21	29	32	28	24	44	29	08	256	
03	CAPTURA DE ANIMAIS	CAPITAL	08	10	17	05	12	05	07	07	04	19	12	13	119	475
		INTERIOR	17	13	27	38	31	33	29	34	34	28	47	25	356	
04	EXTERMÍNIO DE INSETOS	CAPITAL	38	32	25	08	09	02	09	25	27	71	68	48	362	1.111
		INTERIOR	71	55	78	62	47	21	31	95	55	82	81	71	749	
05	ABERTURA DE PORTAS	CAPITAL	10	03	06	02	02	05	03	08	05	01	09	03	57	105
		INTERIOR	04	05	01	03	06	04	01	07	01	05	05	06	48	
06	CORTE DE ÁRVORES	CAPITAL	22	33	17	26	30	11	23	26	13	13	17	11	242	799
		INTERIOR	29	33	28	55	90	66	44	49	40	48	32	43	557	
07	ENTREGA D'ÁGUA	CAPITAL	05	06	04	08	02	04	08	06	03	09	09	05	69	1.152
		INTERIOR	126	87	100	103	30	33	60	52	83	167	122	120	1.083	
08	OUTROS	CAPITAL	104	123	111	102	101	98	105	44	44	80	60	81	1.053	1.995
		INTERIOR	64	59	57	53	60	45	60	66	95	101	143	139	942	
	TOTAL	CAPITAL	630	388	651	709	587	1034	595	327	506	700	898	389	7.414	61.688
		INTERIOR	5291	5116	5400	6223	6266	5552	4363	3884	5004	3792	2005	1378	54.274	

PROVIDÊNCIAS EXECUTADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS – 1987

PMPR
C C B
BM/3

CÓDIGO	PROVIDÊNCIAS	MÊS												SOMA	TOTAL	
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
01	COMBATE A INCÊNDIOS	CAPITAL	86	64	187	43	68	103	264	202	77	58	86	83	1.321	2.827
		INTERIOR	89	60	133	93	62	122	211	224	134	126	131	121	1.506	
02	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	CAPITAL	42	39	58	54	56	53	68	46	24	31	22	66	559	1.511
		INTERIOR	32	81	52	66	72	64	72	43	117	84	100	169	952	
03	ISOLAMENTO DE ÁREA EVACUAÇÃO	CAPITAL	09	03	04	06	03	07	03	04	07	07	06	-	59	205
		INTERIOR	03	06	08	10	06	22	29	13	05	11	28	05	146	
04	PROTEÇÃO AO EXPOSTO	CAPITAL	20	10	03	08	25	05	03	04	02	06	06	13	105	292
		INTERIOR	09	05	01	05	125	14	04	04	05	03	07	05	187	
05	AUXÍLIO A DOENTES E FERIDOS	CAPITAL	60	52	57	62	37	62	48	22	43	49	49	51	592	6.780
		INTERIOR	43	458	483	541	533	17	536	541	616	793	735	892	6.188	
06	SALVAMENTO DE PESSOAS OU ANIMAIS	CAPITAL	17	09	08	13	32	12	15	66	08	24	26	04	334	551
		INTERIOR	18	09	16	11	22	16	25	15	17	23	17	28	217	
07	BUSCA DE PESSOAS, ANIMAIS E OBJETOS	CAPITAL	09	07	08	06	14	08	01	06	04	11	12	07	93	252
		INTERIOR	15	04	20	09	10	05	19	07	14	16	33	07	159	
08	RESGATE DE PESSOAS, ANIMAIS E OBJETOS	CAPITAL	20	12	09	08	21	18	07	07	14	17	21	08	172	399
		INTERIOR	25	25	12	22	18	11	21	10	18	22	24	19	227	
09	OUTROS	CAPITAL	19	10	13	15	15	27	28	18	25	27	32	19	248	665
		INTERIOR	41	32	46	55	33	37	23	24	08	21	61	36	417	
	TOTAL	CAPITAL	282	206	347	215	271	295	437	375	214	230	260	251	3.383	13.393
		INTERIOR	275	680	771	812	881	308	940	881	934	1099	1136	1293	10.010	



**REDIGIDO E IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DE:
CARAMURU ESPORTE CLUBE**